



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR

Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

DECRETO Nº 003/2012

Súmula: Nomeação da suplente **MARIA DE LOURDES BATISTA** ao Cargo de Conselheira Tutelar do Município de Guaraci, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR em conformidade com a Lei Municipal nº 1021/2006 e Resolução nº 03/2012, de 12 de janeiro de 2012, do CMDCA de Guaraci, Estado do Paraná, a partir de 16 de janeiro de 2012, a suplente **MARIA DE LOURDES BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.997.169-0/PR, para compor o CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUARACI, eleita através de voto aberto a todo eleitor do Município de Guaraci, em 21/03/2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2012.

SIDNEI DEZOTI
PREFEITO MUNICIPAL